



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.249, DE 2 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1229

Data: 02/07/24

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6.339/2020 ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 6.521/2021 e Nº 6.553/21, QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 59/2020, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE-ISMS, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 674/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.339/2024 - SMS quanto a alteração de membro da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 59/2020, celebrado entre a Municipalidade e o Instituto Social de Medicina e Saúde - ISMS”, nos termos do Processo Administrativo nº 674/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 59/2020, celebrado entre a Municipalidade e o “Instituto Social de Medicina e Saúde-ISMS”, de que trata o art. 1º do Decreto nº 6.339, de 18 de setembro de 2020 e alterações, desde já designados, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde a seguir relacionados, como membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 59/2020, celebrado entre a Municipalidade e o “Instituto Social de Medicina e Saúde-ISMC”, nos autos do Processo Administrativo nº 674/2020”.

- I - CAMILA APARECIDA CAETANO GONÇALVES**
Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Social
RE 18.476
- II - ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**
Diretor do Departamento Administrativo
RE 4035
- III - GUSTAVO SILVEIRA DE ALMEIDA**
Diretor do Departamento de Atenção Primária
RE 18.558



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.249/2024 – Fls. 02

IV - JULIANY VIEIRA SANT'ANA

Diretora do Departamento de Atenção Especializada
RE 14.501

V – REBECA ALMEIDA LIMA

Gestor de Programa
RE 18.605

VI – REGINALDO DA SILVA

Chefe de Complexidade
RE 10.322

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.339, de 18 de setembro de 2020 alterado pelos Decretos nº 6.521/21 e nº 6.553/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 2 de julho de 2021.



DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo